



Revisão da Res. 242

Revisão da Regulamentação sobre
Avaliação da Conformidade de Produtos
para Telecomunicações – Ambiente
Regulatório para Novas Tecnologias.

Modelo de Homologação Brasileiro

- ✓ **Instituído por meio da Resolução nº 242/2000.**
 - ✓ Baseado nas normas ISO sobre avaliação da conformidade.
 - ✓ Processo de certificação semelhante ao dos Estados Unidos.
- ✓ **Modelo Bifásico** - primeira fase envolve a avaliação da conformidade (Certificação ou Declaração de Conformidade) e a segunda fase é a homologação do documento resultante da avaliação da conformidade.



A disponibilização de diversas tecnologias e dispositivos das mais variadas aplicações envolve desafios para a regulação.

A homologação da Anatel tem um papel importante para evitar interferências de RF, e garantir padrões de segurança, interoperabilidade, entre outros.

Novas Tecnologias → Novos Produtos

- ✓ **Novas Tecnologias** – O surgimento de novos padrões e tecnologias impulsionam o aparecimento de aplicações e produtos associados.
 - ✓ *Internet of Things*: aplicações em redes celular, Wi-Fi, satélite, etc.
 - ✓ *5G*: Alta velocidade se traduzirá em novas aplicações.
- ✓ **Poderá demandar uma grande quantidade de produtos** : Processo de homologação deverá responder essa demanda.

Modernização do Processo de Avaliação da Conformidade

- **Estabelecimento de requisitos técnicos por procedimento simplificado – Agilidade na implementação de novas tecnologias.**
 - LAA (Licensed Assisted Access) para utilização no SMP.
 - Segurança cibernética em equipamentos para telecomunicações.
 - Requisitos para avaliação de equipamentos que operam com tecnologia 5G (GT Conformidade 5G – Estações Móveis e GT Conformidade 5G – Estações Rádio Base).
 - Estações Terminais de Acesso (ETA) e Estações Rádio Base (ERB) de forma a permitir a certificação de equipamentos destinados à Internet das Coisas, alinhando a regulamentação às versões (releases) mais recentes das normas do 3GPP.

Modernização do Processo de Avaliação da Conformidade

- **Propondo a alteração da regulamentação sobre o processo de avaliação da conformidade, o que incluirá:**
 - Incluindo o pós-venda, o que permite facilitar a homologação de determinados produtos, em face de sua criticidade.
 - Alteração dos modelos de avaliação da conformidade para que seja possível, em determinados produtos, aplicar procedimentos mais simples.
 - Alteração dos requisitos de designação de OCDs, para aumentar a concorrência entre os organismos, beneficiando os interessados na certificação.

Obrigado!



www.anatel.gov.br



[@anatel.oficial](https://www.facebook.com/anatel.oficial)



[@anatel_oficial](https://twitter.com/anatel_oficial)



apc@anatel.gov.br



1332



APP Anatel Serviço Móvel



Agência Nacional de Telecomunicações



1331



APP Anatel Consumidor